



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº. 8

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir ao Colégio Kennedy Quotas de Ensino na importância de Cr\$6.000.000 (seis milhões de Crizeiros)

Art. 2º. - As Quotas adquiridas de acordo com a presente Resolução serão distribuídas a alunos do Colégio, de acordo com os princípios de Justiça e consideradas as condições financeiras dos beneficiários.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1966.

O Presidente,

O Secretário,

1ª - Via - Prefeito
2ª - Via - Arquivo
3ª - Via - ESBM
4ª - Via - Publicação

Exmº Sr. Amaro Zacarias Cergosinho

Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade

N E S T A



Senhor Presidente.

Os vereadores que êste subscrevem, vêm , nos termos de Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar de V. Excia., convocar uma sessão extraordinária, a fim de apreciar um requerimento de Revº Pe. Antônio Henriques de Albuquerque , Diretor do Colégio Kennedy.

João Monlevade, 3 de ^{junho} ~~maio~~ de 1.966.

Jose Pedro Machado
João Amaro Gomes
Carlos Caldeira
Vicente Arrais
Jonathas de Oliveira
Sebastião Batista
Hauseca
Jose de Oliveira Couto
(Para assinaturas)

COLÉGIO NORMAL KENNEDY
GINÁSIO MODERNO KENNEDY

CARNEIRINHOS — MINAS GERAIS

junho
João Monlevade, 2 de ~~maio~~ de 1.966
À Câmara Municipal de João Monlevade

NESTA



O Colégio Kennedy, desta localidade, estando a braços com sua construção, que não é pequena e é de urgência, dada a grande afluência de alunos, e estando quase em acabamento a 1.ª etapa de construção e necessitando dar continuidade às obras, que sem auxílio financeiro viriam a paralizar-se até que se equilibre a situação, o que implicaria muitos prejuízos para o mesmo estabelecimento, venho, na qualidade de Diretor do Colégio Kennedy, solicitar à egrégia Câmara, que sei generosa e pioneira do progresso nestas plagas fulgurantes de futuras perspectivas de progresso e cultura, uma doação de Cr\$6.000.000 (Seis milhões - de cruzeiros), para as urgentes necessidades do momento. Isto, porém, seria para desafogar um pouco as finanças do Colégio, por apenas uns vinte dias. A obra requererá muito mais numerário. O momento que atravessa o colégio é, neste ponto, transitório. Vinde este auxílio oportuno da conceituada Câmara, as obras não seriam ameaçadas de paralização.

Tranquilizando-me na sua larga e generosa colaboração, subcrevo-me com elevada estima e distinta consideração,

João Antônio Henriques de Albuquerque

Pe. Antônio Henriques de Albuquerque

Diretor do Colégio Kennedy